

**EDITAL Nº 01/2022 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA  
PARA ALUNO ESPECIAL NO SEMESTRE LETIVO 2022.1**

O Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado em História dos Sertões (MHIST-CERES-UFRN), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó, Campus de Caicó, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula de alunos especiais para cursar disciplinas obrigatória e optativa do Curso de Mestrado em História, na modalidade presencial, como especificado abaixo.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º. Alunos especiais são aqueles portadores de diploma de nível superior inscritos em componentes curriculares de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, sem direito à obtenção do grau no curso correspondente, conforme o Art. 38 da Resolução nº 197/2013-CONSEPE-UFRN, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre normas dos programas e cursos de pós-graduação na UFRN.

Art.2º. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis aos alunos regulares, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina expedida pela Coordenação do Curso de História, em nível de Mestrado e/ou pelo próprio Sigaa.

Art.3º. O tempo para o aproveitamento das disciplinas cursadas por alunos especiais será de 48 (quarenta e oito) meses, isto é, caso o aluno seja aprovado em processo de seleção para aluno regular, poderá solicitar dispensa de disciplinas optativas se ainda estiver dentro do prazo citado.

**DAS VAGAS**

Art.4º. O número total de vagas ofertadas para alunos especiais será de 10 vagas, conforme o quadro abaixo:

**Oferta de vagas para alunos especiais – MHIST-CERES-UFRN – 2020.2**

CH	Nível	Disciplina	Professor	Turno	Vagas
60 h/a	Mestrado (obrigatória)	Teoria e Metodologia da História	Evandro dos Santos	Terça - Noturno 18:30h às 22:30h	04
60 h/a	Mestrado (optativa)	Tópicos Especiais em História dos Sertões I – Arquivos, Fontes e Metodologias*	Fabio Mafra Helder Macedo Joel Andrade Paula Fernandes Rosenilson Santos	Segunda - Noturno 18:30h às 22:30h	06

\* Ênfase em História Serial, História Quantitativa, História do Discurso, Método Indiciário, Micro História e Análise Semiótica

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º.** As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via e-mail, conforme indicado abaixo.

§1º A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seu apêndice, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**Art. 6º.** Poderão se inscrever para aluno especial do MHIST-CERES-UFRN os candidatos graduados portadores de diploma de nível superior ou certificado de conclusão, com data de colação de grau, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**Art. 7º.** As inscrições serão realizadas no período de 10 até o dia 16 de fevereiro de 2022.

§1º No período de inscrição, os procedimentos para que o candidato se inscreva neste processo seletivo são os seguintes:

- a) O candidato deverá efetuar sua inscrição enviando ao e-mail [sertoes@ceres.ufrn.br](mailto:sertoes@ceres.ufrn.br) os documentos listados no Art. 8º, em formato PDF;
- b) Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

§2º A inscrição é gratuita.

§3º As informações prestadas por e-mail serão de inteira responsabilidade do candidato. O envio de informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

**Art. 8º.** O candidato deverá anexar, ao e-mail, os seguintes documentos para efetivação da inscrição:

- a) 01 (uma) foto 3x4 digitalizada em PDF;
- b) Cópia digital da carteira de identidade ou do passaporte, se for estrangeiro;
- c) Cópia digital do CPF;
- d) Cópia digital do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, com data de colação de grau;
- e) Cópia digital do Histórico Escolar da Graduação;
- f) Currículo Lattes em formato PDF com as respectivas comprovações, conforme Apêndice A, ressaltando-se que somente serão pontuadas as atividades para as quais se enviar a devida documentação comprobatória;
- g) Justificativa, datada e assinada (podendo ser assinatura escaneada), onde deverão ser expostos os motivos pelos quais o candidato tem interesse em cursar a disciplina, bem como, uma ideia de futuro objeto de pesquisa a ser investigado, caso preste seleção ao MHIST-CERES-UFRN.

**Art. 9º.** A homologação das inscrições será feita pela Secretaria do MHIST e remetida para os e-mails dos candidatos.

## **DO PROCESSO SELETIVO, JULGAMENTO, RESULTADO E RECURSO**

**Art. 10º.** A seleção para aluno especial do MHIST-CERES-UFRN é um processo simplificado, em etapa única, que consiste em avaliação da Justificativa e do Currículo Lattes com suas respectivas comprovações.

**Art. 11.** A avaliação e a seleção dos candidatos serão feitas pelo docente responsável pela disciplina escolhida, a partir da pontuação do Currículo Lattes e da pertinência da justificativa apresentada pelo candidato.

**Art. 12.** O candidato deverá incluir no e-mail a Justificativa para a escolha da disciplina, que será qualificada como suficiente ou insuficiente pelo respectivo professor.

**Art. 13.** O candidato será selecionado se sua Justificativa for considerada suficiente pelo professor da disciplina.

**Art. 14.** O total de pontos do Curriculum Lattes será o critério de classificação para os candidatos considerados com justificativa suficiente.

**Art. 15.** Constituem critérios para desempate, caso haja, o maior número de pontos nos itens Publicações e Atividades acadêmico-administrativas.

**Art. 16.** O Resultado será publicado na página eletrônica do MHIST-CERES-UFRN até o dia 21 de fevereiro de 2022.

**Art. 17.** O candidato poderá recorrer do resultado preliminar no prazo estabelecido no calendário deste Edital, enviando e-mail à Coordenação do MHIST ([sertoes@ceres.ufrn.br](mailto:sertoes@ceres.ufrn.br)), onde deverá elencar argumentos em função da contestação do resultado.

**Art. 18.** Caso haja recursos deferidos, o Resultado final será publicado na página eletrônica página eletrônica do MHIST-CERES-UFRN até o dia 24 de fevereiro de 2022.

## **DA MATRÍCULA**

**Art. 19.** Os candidatos aprovados devem guardar, consigo, todos os documentos que foram anexados junto ao formulário de inscrição (original e cópia), para o caso de a Secretaria do MHIST-CERES-UFRN os requisitar no período de cadastramento e matrícula.

**Art. 20.** A matrícula será realizada entre 21 e 25 de março de 2022.

## DO CALENDÁRIO

**Art. 21.** O processo de inscrição para a seleção de que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Período de Inscrição	10 a 16/02/2022
Homologação das Inscrições	Até 17/02/2022
Análise da Justificativa e Currículo	Até 21/02/2022
Divulgação do Resultado	Até 21/02/2022
Fase recursal ao resultado	22/02/2022
Resultado Final (em caso de deferimento de recursos)	Até 24/02/2022
Matrícula dos alunos especiais	21 a 25/03/2022
Calendário 2022.1	28/03 a 30/07/2022

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 22.** Informações adicionais relativas ao MHIST-CERES-UFRN podem ser obtidas por meio de sua página eletrônica [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/porta1.jsf?lc=pt\\_BR&id=11655](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/porta1.jsf?lc=pt_BR&id=11655), onde podem ser obtidos e-mail e telefone de contato. No mesmo sítio, no caminho Programa -> Grade curricular, podem ser consultadas as ementas das disciplinas.

**Art. 23.** O semestre letivo 2022.1 será realizado na modalidade presencial. O candidato, pois, ao inscrever-se no presente edital, responsabiliza-se por todas as condições técnicas, sanitárias e de locomoção ao Campus de Caicó (CERES-UFRN) para comparecer às aulas.

**Art. 24.** Os casos omissos serão avaliados e julgados pelo Colegiado do MHIST-CERES-UFRN.

Caicó, RN, em 10 de fevereiro de 2022.

Prof. Helder Alexandre Medeiros de Macedo  
Mat. SIAPE 243266-3  
Coordenador do MHIST-CERES-UFRN

**EDITAL Nº 01/2022 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA  
 PARA ALUNO ESPECIAL NO SEMESTRE LETIVO 2022.1**

**APÊNDICE A - BAREMA PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES**

<b>1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Por Título</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
1.1 Magistério em Instituição de Educação Básica (máximo 5 anos)	1 p/ano	5,0	
1.2 Atuação Profissional em Instituições como Arquivo, Museus, Bibliotecas, Memoriais e Secretarias de Cultura (máximo 2 anos)	1 p/ano	5,0	
<b>Pontuação do item 1</b>		<b>10,0</b>	
<b>2. PUBLICAÇÕES</b>	<b>Por Título</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
2.1 Livro na área de História ou afins (máximo 2)	1	2,0	
2.2 Capítulo de livro na área de História ou afins (máximo 2)	0,5	1,0	
2.3 Artigo ou Resenha em Revista de História e afins com ISSN (máximo 2)	0,5	1,0	
2.4 Trabalho Completo publicado em Anais Eletrônicos de Eventos de História (máximo 2)	0,5	1,0	
<b>Pontuação do item 2</b>		<b>5,0</b>	
<b>3. ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>Por Título</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	
3.1 Graduação em História ou áreas afins	1,0	1,0	
3.2 Especialização em História ou áreas afins	0,8	0,8	
3.3 Monitoria (máximo 2 anos)	0,2	0,4	
3.4 Participação em Projetos PIBID/RP/PET e demais projetos devidamente certificados pelas IES (máximo 2 anos)	0,2	0,4	
3.5 Bolsista de Iniciação Científica (máximo 2 anos)	0,2	0,4	
<b>Pontuação do item 3</b>		<b>3,0</b>	
<b>4. ATIVIDADES DE EXTENSÃO E CULTURA</b>	<b>Por Título</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	
4.1 Participação em eventos como ouvinte (máximo 2)	0,2	0,4	
4.2 Participação em Minicursos na área de história ou afins (máximo 2)	0,2	0,4	
4.3 Organização de eventos, congressos, colóquios e seminários (máximo 2)	0,2	0,4	

4.4 Apresentação de Comunicações em Congressos, Eventos, Seminários ou Colóquios (máximo 2)	0,4	0,8	
<b>Pontuação do item 4</b>		<b>2,0</b>	
<b>Pontuação total</b>		<b>20,0</b>	



---

*Emitido em 10/02/2022*

**EDITAL Nº 138/2022 - MHIST/CERES (18.00.23)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/02/2022 12:30 )*  
**HELDER ALEXANDRE MEDEIROS DE MACEDO**  
*COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR*  
*MHIST/CERES (18.00.23)*  
*Matrícula: 2432663*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:  
**138**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/02/2022** e o código de verificação: **9afd60b20d**